



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 506/2023

Guaíba, 18 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 062/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 184/2023** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Qual o recurso público total do município foi gasto para realização do Carnaval 2023? E quanto foi gasto específico para locação dos 17 camarotes do desfile do Carnaval de 2023?

2. Quantos camarotes foram locados para o desfile do Carnaval de 2023 e para quem?

3. Solicito cópia dos comprovantes de pagamento dos camarotes locados.

4. De que forma foram escolhidos os produtores culturais para comercialização dos camarotes do Carnaval 2023?

5. Quais empresas privadas contribuíram financeiramente para realização do Carnaval de 2023? E quais valores individuais cada empresa forneceu e de que forma foram aportados estes valores? Através de patrocínio ou doação?

REQ. 184/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022723 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 53FC2F34184011C20B16A03BF0C8CF75





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente em atenção a proposição nº 184/2023 a Secretária de Turismo e Cultura informa que as contratações do Carnaval de 2023 restará juntada ao portal da transparência do município. Informamos ainda que parte dos camarotes foram disponibilizados de forma não onerosa com o fim de fomento turístico e cultural, medida adotada de acordo com a lei orgânica do município como meio de acesso à cultura. Outrossim, a secretaria competente para informações relativas ao pagamento dos camarotes locados é a Secretaria da Fazenda. Importa dizer ainda que os produtores culturais designados na comercialização dos camarotes trata-se de profissionais devidamente consorciados. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.18 17:11:37
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 184/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022723 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 53FC2F34184011C20B16A03BF0C8CF75

